O Vereador **Francisco Carlos Cabrini**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 36/2017

SÚMULA:*Institui o programa de orientação e conscientização, voltada à coleta seletiva de lixo e dá outras providências. .*

Art.1°- Fica instituído o programa de orientação e conscientização voltado a coleta de lixo em todo o Município de Araucária.

Art. 2°- O programa deverá informar por meio de cartazes fixados em espaços públicos:

I- O calendário da coleta seletiva e do lixo comum para cada setor/região da cidade, inclusive para a área rural;
II- A importância da coleta seletiva;
III- O modo adequado de separar os materiais recicláveis;

Art. 3°- Compete ainda aos órgãos municipais responsáveis por aplicar a politica municipal de Meio Ambiente :

I- Promover campanhas periódicas que estimulem a população a separar e destinar corretamente os resíduos;
II- Dispor de lixeiras para a separação dos recicláveis em locais estratégicos;
III- Implantar de forma efetiva e evidente a coleta seletiva em todos os setores do serviço público no município;
IV- Providenciar mecanismos ou embalagens que conduzam ao destino certo o material reciclável;
V- Criar uma comissão com representantes de diferentes setores do serviço público municipal, estadual e federal responsáveis por orientar e acompanhar a prática da coleta seletiva em seus locais de trabalho;

Art. 4°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A partir da década de 1980, a produção de embalagens e produtos descartáveis aumentou significativamente, assim como a produção de lixo, principalmente nos países desenvolvidos. Muitos governos e ONGs estão cobrando de empresas posturas responsáveis: o crescimento econômico deve estar aliado à preservação do meio ambiente.

Atividades como campanha de coleta seletiva de lixo e reciclagem são de suma importância, pois contribuem para mobilizar a comunidade, para sua participação efetiva e ativa na implantação da coleta seletiva de resíduos sólidos, separando os materiais reciclareis e/ou reutilizáveis e os não recicláveis diretamente na fonte de geração, além disso, a essência do consumo sustentável e promover o consumo consciente, desenvolvendo dentro do cotidiano novos hábitos de consumo mais responsáveis com menos volume de desperdício.

INSTITUIR O PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO VOLTADA À COLETA SELETIVA DE LIXO, BUSCANDO OS SEGUINTES BENEFÍCIOS:

- Promover o consumo consciente.
- Reduzir a quantidade de lixo a ser disposta em aterro.
- Conscientizar o cidadão da sua responsabilidade frente ao lixo que produz.
- Incentivar e apoiar grupos da comunidade que trabalhem com reciclagem de lixo e sua comercialização.

Câmara Municipal de Araucária 05 de maio de 2017.

Francisco Carlos Cabrini
VEREADOR